

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 072/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 18 de março de 2021, página(s) 16-17.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 72/2021-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Adriano de Lima Nóbrega.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1621/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adriano de Lima Nóbrega, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024583, segunda parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 12.04.2021 a 11.05.2021, referente ao período aquisitivo de 01.06.2011 a 29.05.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral